

COMUNICADO 2ª REUNIÃO DE REPESCAGEM

O Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2021, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO interesse público primário, INFORMA e ESCLARECE os critérios pertinentes à **2ª REPESCAGEM VIRTUAL**, conforme regra abaixo descritas, com vistas ao preenchimento das vagas, credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), não ocupadas em convocações anteriores, na forma a seguir:

1. As Reuniões virtuais serão realizadas através da plataforma do *Google Meet*, seguindo quadro de distribuição de data e horários divulgados, conforme Calendário de Atividades da presente nota explicativa e regras publicizadas na nota explicativa publicada na data de 12 de março do ano corrente, assim como outras apresentadas abaixo. As convocações seguirão as seguintes ordens de prioridades/chamadas:

- a) 1º serão convocados a assumir a(s) vaga(s) os participantes aptos, constantes na lista de classificáveis que será divulgada, conforme apontado no quadro abaixo;
- b) 2º será oportunizado aos participantes aptos, constantes na lista de classificáveis que será divulgada, a troca de instituições que não foram escolhidas na ordenação de prioridades;
- c) Na 3ª chamada será voltada aos participantes que atingiram o perfil de 50%, mas que não foram selecionados para a etapa seguinte, levando-se em consideração a maior pontuação entre os interessados;
- d) Quando não forem preenchidas as vagas com as especialidades escolhidas os participantes no ato da inscrição, serão oferecidas, primeiramente, a mudança de programa pelos participantes aptos e, posteriormente, aos participantes que corrigiram o currículo nesse momento.

2. Somente participarão da **2ª repescagem virtual**, os interessados APTOS, estando excluídos, portanto, os NÃO APTOS, assim compreendidos, em especial:

- 2.1. Participantes que NÃO atingiram o perfil (50%);
- 2.2. Participantes que NÃO realizaram todas as etapas do certame (exceto quem enviará o currículo nesse momento);
- 2.3. Participante considerado eliminado por não acessar o sistema computacional na fase da análise do currículo, conforme definido em Edital Regulador;
- 2.4. Participante considerado desistente por não efetuar a matrícula em sua 1ª convocação;
- 2.5. Participante que assinou o Termo de Desistência Total do Certame;
- 2.6. Matriculados que não se apresentaram para iniciar as atividades do programa de Residência Médica, em conformidade com o artigo 8º da Resolução CNRM nº.1, de 03 de janeiro de 2017;
- 2.7. Considerado desistente por não ordenar a lista de prioridade de especialidade/instituição, conforme definido em Edital Regulador;
- 2.8. Aqueles que estão matriculados e não formalizaram o pedido de desistência de outro PRM até o dia 15 de março de 2021, consoante indica o Art. 5.º da Resolução n.º 01 de 03 janeiro de 2017.
- 2.9. Aquele Participante que assinou o termo de desistência da vaga até o dia 15 de março de 2021 e migrou para outro programa na 1ª reunião virtual de repescagem;
- 2.10. Aquele Participante que, nos termos do item 14 da nota publicizada no dia 12 de março, durante a reunião de repescagem, foi convocado a primeira vez, mas sinalizou que não tinha interesse na vaga e foi chamado (na mesma reunião) para assumir outra vaga, aceitando-a, haja vista que a primeira desistência foi considerada como matrícula efetivada;
- 2.11. Outras situações definidas no edital regulador.

3. Será divulgado quadro de vagas não ocupadas, conforme data descrita no Calendário de Atividades da presente nota explicativa, sendo estas, oriundas de desistências e das convocações realizadas que não foram ocupadas, podendo ser modificado, inclusive com acréscimo de vagas, até a reunião virtual;

4. A chamada das vagas remanescentes obedecerá aos critérios determinados nos respectivos editais reguladores, em especial, os definidos para reunião da repescagem, não podendo os participantes migrarem de edital;

5. A presente reunião virtual oportunizará também a possibilidade de ocupação das vagas pelos Participantes que atingiram 50% do Exame Escrito (objetivo), mas que não foram selecionados para a etapa subsequente, correspondentes ao triplo do número vagas em cada programa ou, em maior número, caso a coordenação, por mera discricionariedade, tenha decidido o aumento;

6. A executora do PSU-RESMED/CE – 2021 divulgará a lista de participantes que atingiram o perfil de 50%, mas que não foram selecionados para a etapa seguinte, para correção dos currículos, conforme data descrita no Calendário de Atividades da presente nota explicativa;

7. Em atendimento ao item 6 da presente nota explicativa, será disponibilizado, através do endereço eletrônico: <http://www.resmedceara.ufc.br>, especificamente na área individual, link para envio dos documentos da análise curricular, na data descrita no Calendário de Atividades da presente nota explicativa;

8. Será disponibilizado, através do endereço eletrônico: <http://www.resmedceara.ufc.br>, especificamente na área individual, para mera conferência e eventual recurso, o espelho da análise curricular do Participante, acompanhado da pontuação que fora atribuída pela Banca Examinadora para eventual interposição de recurso

9. Para interposição de recurso, o Participante deverá acessar a sua área individual e clicar no link do Formulário eletrônico de Requerimento de Recurso Administrativo, conforme data descrita no Calendário de Atividades da presente nota explicativa;

10. A executora divulgará a lista de classificáveis aptos e a lista de participantes que corrigiram currículos (nessa ocasião), bem como o quadro de distribuição de horário por especialidade, conforme data descrita no Calendário de Atividades da presente nota explicativa

11. Considerando os casos omissos e o interesse público primário, os participantes interessados, poderão solicitar a migração de especialidade, desde que realizada a mesma avaliação objetiva e o edital seja o mesmo;

12. Participante convocado, nos termos do Edital, deverá entrar em contato com a Instituição que fora selecionado para realização da matrícula na data descrita abaixo e nos horários estabelecidos por cada instituição constante no informativo publicado pelas instituições no Portal de acompanhamento. E, após a matrícula, o residente dará início, imediatamente, ao programa de Residência Médica;

13. A presente nota explicativa não substitui os critérios definidos no edital regulador, portanto, não exige o Participante de verificá-los;

14. O Participante que tiver seu currículo corrigido não poderá pleitear vaga de outro candidato que, eventualmente, já tenha a sua matrícula assegurada em classificação anterior, mesmo que a sua nota final (consideradas as 02 (duas) etapas – Exame Objetivo e Análise Curricular) ultrapasse a nota daquele Participante já matriculado, uma vez que tal convocação somente ocorrerá pela existência de vaga remanescente, visando, exclusivamente, o interesse público;

15. Na 2ª repescagem virtual, por ser a última convocação, serão esgotadas todas as possibilidades de preenchimento das vagas remanescentes com os Participantes interessados, desde que atendidos os critérios definidos em cada edital regulador do certame ou, caso não haja critério estabelecido (casos omissos), seja resolvido pelo coordenador do PSU-RESMED/CE-2021.

2ª REPESCAGEM VIRTUAL (Exclusivamente para os participantes aptos)	
Calendário de atividades	Datas
Quadro de vagas e lista de participante para correção dos documentos (análise curricular)	20/03/2021
Abertura do sistema de análise curricular	20/03/2021 até 21/03/2021 às 20:00
DIVULGAÇÃO da Análise Curricular preliminar (espelho individual)	22/03/2021 após às 18:00
Recurso da Análise Curricular (espelho individual)	23/03/2021 Após a divulgação do espelho
DIVULGAÇÃO da avaliação final da Análise Curricular (espelho individual final)	24/03/2021 Após 18:00
DIVULGAÇÃO da lista de classificáveis aptos e participantes que corrigiram os currículos, bem como o quadro de distribuição de horário por especialidade	25/03/2021
Reunião virtual	26/03/2021
Matrícula na instituição indicada	29/03/2021

Fortaleza, 20 de março de 2021.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2021)